

TIPI - ALTERAÇÃO

O Decreto nº 11.047/2022, publicado no DOU extra de 14/04/2022, dá nova redação ao anexo do Decreto nº 10.923/2021, que aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), com efeitos a partir de **01/05/2022**.

Referida norma ainda revoga o Decreto nº 10.979/2022 e os arts. 1º e 2º do Decreto nº 10.985/2022 que dispõe sobre a devolução automóveis em decorrência da redução das alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados com efeitos a partir de **01/05/2022**.

Fonte: Editorial Cenofisco

Colaboração de:
Maurílio de Souza Diniz
Diretor Gerencial SINPAPEL